

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira,  
Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados,**

Em 2010, a Região Autónoma da Madeira viveu momentos difíceis e dramáticos, numa tragédia que ficará para sempre na nossa memória.

As inundações que ocorreram na Ilha da Madeira, numa dimensão nunca vista nos nossos tempos e com resultados trágicos, revelaram o lado estóico e solidário das nossas gentes, mas também as nossas fragilidades que nos deixou lições importantes para o futuro.

E foram essas lições que tivemos de aprender e aplicar na reconstrução da madeira.

A primeira preocupação e o esforço inicial foi para garantir a segurança e o realojamento das populações atingidas.

Este trabalho foi feito com a urgência que as circunstâncias reclamavam.

Depois dessa primeira fase dos trabalhos, a prioridade foi para a recuperação das infraestruturas públicas, nomeadamente na garantia das acessibilidades internas e na reposição dos cursos de água em condições de segurança para as populações.

Do país e de inúmera gente anónima recebemos a genuína expressão de solidariedade e de cooperação no retorno à normalidade da vida.

Em termos institucionais, esta tragédia reposicionou a visão do Governo da República face ao Governo Regional, que se materializou na nomeação de uma comissão paritária entre os dois governos.

Aferida a dimensão financeira envolvida, depois de uma avaliação conjunta, foi definido um quadro extraordinário de meios de financiamento para a reconstrução das zonas afetadas e de apoio às populações e às empresas atingidas, que culminou com a aprovação da denominada “Lei de Meios”, em junho de 2010.

A partir daqui foram já aprovadas mais de 400 intervenções no âmbito da Lei de Meios, espalhadas por todos os concelhos da Ilha da Madeira.

E apesar das limitações ao investimento impostas pelo Programa de Ajustamento, que levaram ao prolongamento do Programa de Reconstrução, a verdade é que foi possível, ainda assim, dar execução a um conjunto muito importante de intervenções.

Desde logo na área da habitação, onde a Investimentos Habitacionais da Madeira (a IHM) apoiou 394 famílias, **beneficiado mais de um milhar de madeirenses.**

Para o realojamento das famílias cujas habitações foram destruídas ou deixaram de ter as condições mínimas de habitabilidade, foram acionados dois tipos de ajuda: um apoio atribuído diretamente às famílias e outro apoio via IHM, para a aquisição, construção e reabilitação das habitações.

Das 394 famílias apoiadas, 159 foram realojadas em novas habitações e em conjuntos habitacionais sociais.

Outras 15 famílias, que ficaram alojadas provisoriamente no Conjunto Habitacional do Estabelecimento Prisional da Cancela, estão a ser realojadas definitivamente pela IHM, havendo quatro famílias que pretendem recuperar as suas habitações de origem.

As restantes 220 famílias receberam apoios para a reabilitação da sua habitação própria, sendo que apenas 21 famílias ainda não iniciaram essa recuperação, apesar dos significativos esforços desenvolvidos e de algumas famílias já terem, inclusive, recebido o correspondente apoio financeiro.

Entretanto, e na impossibilidade dessas obras serem concluídas até 31 de dezembro de 2015, foi prorrogado por mais um ano o prazo de vigência do diploma que permite o seu financiamento, de modo a assegurar a conclusão dessas obras.

Para estes casos, o Governo Regional deliberou ainda a prorrogar o prazo de aplicação do valor mínimo da renda social aos contratos de arrendamento das respetivas famílias.

Mas apesar do muito que foi feito nesta área, com centenas de realojamentos, reabilitação e construção de habitações, o Governo Regional continuará a trabalhar

